

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

MONTANTE "A"

Nota: É o valor, em moeda corrente nacional, corresponde ao custo da remuneração do profissional utilizado na execução dos serviços, acrescidos dos respectivos encargos sociais legais, obrigatórios e incidentes sobre os serviços contratados.

MONTANTE "A"			
1 - Remuneração		Categoria Profissional de: SERVIÇOS GERAIS PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO ITEM 1.5	
Item	Composição da remuneração	Complemento	Valor em R\$
1.1	Salário		R\$ 1.222,93
1.2	Gratificação de função (ASSIDUIDADE)	5%	R\$ 61,15
1.3	Insalubridade	%	NÃO INCIDE
1.4	Outros (especificar)	%	
Valor da Remuneração: R\$ 1.284,08 (Um Mil Duzentos e Oitenta e Quatro Reais e Oito Centavos)			

2 - Encargos Sociais incidentes sobre a remuneração (1)			
GRUPO 'A'			
Item	Composição da remuneração	Complemento	Valor em R\$
2.1	INSS - contribuição empresa	20%	NÃO INCIDE
2.2	SESI ou SESC7	1,50%	NÃO INCIDE
2.3	SENAI ou SENAC	1,00%	NÃO INCIDE
2.4	INCRA	0,20%	NÃO INCIDE
2.5	Salário Educação	2,50%	NÃO INCIDE
2.6	FGTS	8,00%	R\$ 102,73
2.7	Seguro acidente do trabalho/ SAT/INSS	3,00%	NÃO INCIDE
2.8	SEBRAE	0,60%	NÃO INCIDE
Sub-Total			R\$ 102,73
GRUPO 'B'			
2.9	Férias e Adicional de férias	11,10%	R\$ 142,53
2.10	Auxílio doença	1,66%	R\$ 21,32
2.11	Licença paternidade/maternidade	0,03%	R\$ 0,39
2.12	Faltas legais	0,28%	R\$ 3,60
2.13	Acidente do trabalho	0,25%	R\$ 3,21
2.14	Aviso Prévio	1,94%	R\$ 24,91
2.15	13º Salário	8,33%	R\$ 106,96
Sub-Total			R\$ 302,91
GRUPO 'C'			
2.16	Aviso prévio indenizado	0,46%	R\$ 5,91
2.17	Indenização adicional	2,15%	R\$ 27,61
2.18	FGTS nas rescisões s/justa causa	0,04%	R\$ 0,51
Sub-Total			R\$ 34,03
GRUPO 'D'			
2.19	Incidência dos encargos do Grupo "A"	8%	R\$ 24,23

sobre os itens do Grupo "B"		
Sub-Total		R\$ 24,23
Valor do Encargos Sociais Montante "A"		R\$ 463,90
Valor Total do Montante "A" (1+2) (Um mil setecentos e Quarenta e sete Reais e Noventa e Oito Centavos)		R\$ 1.747,98

MONTANTE "B"

Nota: Composto dos demais componentes do custo direto inicial e demais insumos de aplicação direta no objeto do contrato, de acordo com a natureza dos serviços contratados, acrescido de taxa de administração e lucro incidentes sobre aqueles.

MONTANTE "B"			
3 - Insumos		Categoria Profissional de: SERVIÇOS GERAIS PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO ITEM 1.5	
Item	Composição da remuneração	Complemento	Valor em R\$
3.1	Uniformes/EPI's		
3.2	Vale Transporte		R\$ 8,85
3.3	Treinamento e/ou Reciclagem de pessoal		
3.4	Seguro de vida em grupo		R\$ 5,00
3.5	Contribuição Assistencial (Clausula 42 - CCT)	1%	R\$ 12,84
3.6	Contribuição Assistencial (Clausula 44 - CCT)		
Valor dos Insumos: R\$ 26,69 (Vinte e Seis Reais e Sessenta e Nove Centavos)			

MONTANTE "B"			
4 - Demais Componentes		Categoria Profissional de: SERVIÇOS GERAIS PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO ITEM 1.5	
Item	Composição da remuneração	Complemento	Valor em R\$
4.1	Despesas Administrativas (mão de obra indireta, instalações)	1,65%	R\$ 40,51
4.2	Lucro		
Taxa Global de Administração (4.1 +4.2)		3,90%	R\$ 95,76
			R\$ 136,27
VALOR TOTAL DO MONTANTE B (3 +4)			R\$ 162,96

MONTANTE "C"

Nota: Composto das parcelas remuneratórias com incidência diferenciada em relação aos encargos sociais.

MONTANTE "C"			
5 - Demais Incidências		Categoria Profissional de: SERVIÇOS GERAIS PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO ITEM 1.5	
Item	Composição da remuneração	Complemento	Valor em R\$
5.1	Especificar		
5.2	Especificar%	NÃO INCIDE
Valor dos Insumos: R\$(valor por extenso)	%	NÃO INCIDE

VALE ALIMENTAÇÃO

Nota: Composto na parcela referente ao Vale-Alimentação estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho

VALE ALIMENTAÇÃO				
6 - Vale Alimentação			Categoria Profissional de: : SERVIÇOS GERAIS PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO ITEM 1.5	
Item	Discriminação		Valor em R\$	Percentual em relação à remuneração
6.1	Vale Alimentação (bloco)		R\$ 397,05	32%
VALOR TOTAL DO VALE ALIMENTAÇÃO				R\$ 397,05

TRIBUTOS

Nota: Composto por todos os impostos e taxas incidentes na execução do serviço.

TRIBUTOS				
7 - Impostos/Taxas			Categoria Profissional de:	
Item	Discriminação		Valor em R\$	Percentual em relação à remuneração
7.1	Tributos federais Simples Nacional (sobre o faturamento)		4%	R\$ 98,21 8%
7.1.1	ISS (sobre o faturamento)		2%	R\$ 49,11 4%
7.1.2	IRRF		%	NÃO INCIDE
7.1.3	COFINS (sobre o faturamento)		%	NÃO INCIDE
7.1.4	PIS (sobre o faturamento)		%	NÃO INCIDE
7.1.5	Contribuição Social (sobre LUCRO)		%	NÃO INCIDE
VALOR GLOBAL DOS TRIBUTOS R\$ 147,32				
Valor por extenso (Cento e Quarenta e Sete Reais e Trinta e Dois Centavos)				

PREÇO TOTAL POR CATEGORIA PROFISSIONAL - MÊS		Categoria Profissional de: SERVIÇOS GERAIS PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO ITEM 1.5		
Item	Discriminação	Valor em R\$	Percentual (*)	
1	MONTANTE "A"	R\$ 1.747,98	71,00 %	
2	MONTANTE "B"	R\$ 162,96	7,00%	
3	MONTANTE "C"	R\$ 0,00	%	
4	VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 397,05	16,00%	
5	TRIBUTOS	R\$ 147,32	6,00%	
PREÇO TOTAL - Valor por extenso (Dois Mil Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais e trinta e Um centavos)		R\$ 2.455,31		

TOTAL ANUAL R\$ 2.455,317 X 504 = R\$ 1.234.479,76

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

MONTANTE "A"

Nota: É o valor, em moeda corrente nacional, corresponde ao custo da remuneração do profissional utilizado na execução dos serviços, acrescidos dos respectivos encargos sociais legais, obrigatórios e incidentes sobre os serviços contratados.

MONTANTE "A"			
1 - Remuneração		Categoria Profissional de: RECEPCIONISTA ITEM 1.7	
Item	Composição da remuneração	Complemento	Valor em R\$
1.1	Salário		R\$ 1.295,99
1.2	Gratificação de função (ASSIDUIDADE)	5%	R\$ 64,80
1.3	Insalubridade	%	NÃO INCIDE
1.4	Outros (especificar)	%	
Valor da Remuneração: R\$ 1.360,79 (Um Mil trezentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e dois Centavos)			

2 - Encargos Sociais incidentes sobre a remuneração (1)			
GRUPO 'A'			
Item	Composição da remuneração	Complemento	Valor em R\$
2.1	INSS - contribuição empresa	20%	NÃO INCIDE
2.2	SESI ou SESC7	1,50%	NÃO INCIDE
2.3	SENAI ou SENAC	1,00%	NÃO INCIDE
2.4	INCRA	0,20%	NÃO INCIDE
2.5	Salário Educação	2,50%	NÃO INCIDE
2.6	FGTS	8,00%	R\$ 108,86
2.7	Seguro acidente do trabalho/ SAT/INSS	3,00%	NÃO INCIDE
2.8	SEBRAE	0,60%	NÃO INCIDE
Sub-Total			R\$ 108,86
GRUPO 'B'			
2.9	Férias e Adicional de férias	11,10%	R\$ 151,05
2.10	Auxílio doença	1,66%	R\$ 22,59
2.11	Licença paternidade/maternidade	0,03%	R\$ 0,41
2.12	Faltas legais	0,28%	R\$ 3,81
2.13	Acidente do trabalho	0,25%	R\$ 3,40
2.14	Aviso Prévio	1,94%	R\$ 26,40
2.15	13º Salário	8,33%	R\$ 113,35
Sub-Total			R\$ 321,01
GRUPO 'C'			
2.16	Aviso prévio indenizado	0,46%	R\$ 6,26
2.17	Indenização adicional	2,15%	R\$ 29,26
2.18	FGTS nas rescisões s/justa causa	0,04%	R\$ 0,54
Sub-Total			R\$ 36,06
GRUPO 'D'			
2.19	Incidência dos encargos do Grupo "A"	8%	R\$ 25,68

sobre os itens do Grupo "B"		
Sub-Total		R\$ 25,68
Valor do Encargos Sociais Montante "A"		R\$ 491,62
Valor Total do Montante "A" (1+2) (Um mil Oitocentos e Cinquenta e Doze Reais e Quarenta e Um Centavos)		R\$ 1.852,41

MONTANTE "B"

Nota: Composto dos demais componentes do custo direto inicial e demais insumos de aplicação direta no objeto do contrato, de acordo com a natureza dos serviços contratados, acrescido de taxa de administração e lucro incidentes sobre aqueles.

MONTANTE "B"			
3 - Insumos		Categoria Profissional de: RECEPCIONISTA ITEM 1.7	
Item	Composição da remuneração	Complemento	Valor em R\$
3.1	Uniformes/EPI's		R\$ 9,21
3.2	Vale Transporte		
3.3	Treinamento e/ou Reciclagem de pessoal		
3.4	Seguro de vida em grupo		R\$ 5,00
3.5	Contribuição Assistencial (Clausula 42 - CCT)	1%	R\$ 13,61
3.6	Contribuição Assistencial (Clausula 44 - CCT)		
Valor dos Insumos: R\$ 27,82 (Vinte e Sete Reais e Oitenta e dois Centavos)			

4 - Demais Componentes		Categoria Profissional de: RECEPCIONISTA ITEM 1.7	
Item	Composição da remuneração	Complemento	Valor em R\$
4.1	Despesas Administrativas (mão de obra indireta, instalações)	1,20%	R\$ 30,82
4.2	Lucro	4,14%	R\$ 106,34
Taxa Global de Administração (4.1 +4.2)			R\$ 137,16

VALOR TOTAL DO MONTANTE B (3 +4)	R\$ 164,98
---	-------------------

MONTANTE "C"

Nota: Composto das parcelas remuneratórias com incidência diferenciada em relação aos encargos sociais.

MONTANTE "C"			
5 - Demais Incidências		Categoria Profissional de: RECEPCIONISTA ITEM 1.7	
Item	Composição da remuneração	Complemento	Valor em R\$
5.1	Especificar %	NÃO INCIDE
5.2	Especificar %	NÃO INCIDE
Valor dos Insumos: R\$(valor por extenso)			

VALE ALIMENTAÇÃO

Nota: Composto na parcela referente ao Vale-Alimentação estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho

VALE ALIMENTAÇÃO			
6 - Vale Alimentação		Categoria Profissional de: RECEPCIONISTA ITEM 1.7	
Item	Discriminação	Valor em R\$	Percentual em relação à remuneração
6.1	Vale Alimentação (bloco)	%	R\$ 397,05 29%
VALOR TOTAL DO VALE ALIMENTAÇÃO			R\$ 397,05

TRIBUTOS

Nota: Composto por todos os impostos e taxas incidentes na execução do serviço.

TRIBUTOS			
7 - Impostos/Taxas		Categoria Profissional de: RECEPCIONISTA ITEM 1.7	
Item	Discriminação	Valor em R\$	Percentual em relação à remuneração
7.1	Tributos federais Simples Nacional (sobre o faturamento)	4%	R\$ 102,74 7%
7.1.1	ISS (sobre o faturamento)	2%	R\$ 51,37 3%
7.1.2	IRRF	%	NÃO INCIDE
7.1.3	COFINS (sobre o faturamento)	%	NÃO INCIDE
7.1.4	PIS (sobre o faturamento)	%	NÃO INCIDE
7.1.5	Contribuição Social (sobre LUCRO)	%	NÃO INCIDE
VALOR GLOBAL DOS TRIBUTOS R\$ 154,11			
Valor por extenso (Cento e Cinquenta e Quatro Reais e Onze Centavos)			

PREÇO TOTAL POR CATEGORIA PROFISSIONAL - MÊS		Categoria Profissional de: RECEPCIONISTA ITEM 1.7	
Item	Discriminação	Valor em R\$	Percentual (*)
1	MONTANTE "A"	R\$ 1.852,41	73,00 %
2	MONTANTE "B"	R\$ 164,98	6,00%
3	MONTANTE "C"	R\$ 0,00	%
4	VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 397,05	16,00%
5	TRIBUTOS	R\$ 154,11	5,00%
PREÇO TOTAL - Valor por extenso (Dois Mil Quinhentos e Sessenta e Oito Reais e Cinquenta e Cinco centavos)		R\$ 2.568,55	

TOTAL ANUAL R\$ 2.568,5522 X 348 = R\$ 893.856,16

37.338.435/0001-50
 RENOVARÉ SERVIÇOS E
 ATIVIDADES DE LIMPEZA LTDA
 Rua Verão, 100 - Centro
 Cep 78.890-000 - Sorriso - MT

37.338.435/0001-50

RENOVARE SERVIÇOS E
ATIVIDADES DE LIMPEZA LTDA

Rua Verão, 100 - Centro
71019-000 - Sorriso - MT
Cep 78.800-000

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

MONTANTE "A"

Nota: É o valor, em moeda corrente nacional, corresponde ao custo da remuneração do profissional utilizado na execução dos serviços, acrescidos dos respectivos encargos sociais legais, obrigatórios e incidentes sobre os serviços contratados.

MONTANTE "A"			
1 - Remuneração		Categoria Profissional de: SERVIÇOS GERAIS PARA FABRICAÇÃO DE TUBOS ITEM 1.3	
Item	Composição da remuneração	Complemento	Valor em R\$
1.1	Salário		R\$ 1.222,93
1.2	Gratificação de função (ASSIDUIDADE)	5%	R\$ 73,38
1.3	Insalubridade	20%	R\$ 244,59
1.4	Outros (especificar)	%	
Valor da Remuneração: R\$ 1.540,90 (Um Mil Quinhentos e Quarenta Reais e Noventa Centavos)			

2 - Encargos Sociais incidentes sobre a remuneração (1)			
GRUPO 'A'			
Item	Composição da remuneração	Complemento	Valor em R\$
2.1	INSS - contribuição empresa	20%	NÃO INCIDE
2.2	SESI ou SESC7	1,50%	NÃO INCIDE
2.3	SENAI ou SENAC	1,00%	NÃO INCIDE
2.4	INCRA	0,20%	NÃO INCIDE
2.5	Salário Educação	2,50%	NÃO INCIDE
2.6	FGTS	8,00%	R\$ 123,27
2.7	Seguro acidente do trabalho/ SAT/INSS	3,00%	NÃO INCIDE
2.8	SEBRAE	0,60%	NÃO INCIDE
Sub-Total			R\$ 123,27
GRUPO 'B'			
2.9	Férias e Adicional de férias	11,10%	R\$ 171,01
2.10	Auxílio doença	1,66%	R\$ 25,58
2.11	Licença paternidade/maternidade	0,03%	R\$ 0,46
2.12	Faltas legais	0,28%	R\$ 4,31
2.13	Acidente do trabalho	0,25%	R\$ 3,85
2.14	Aviso Prévio	1,94%	R\$ 29,89
2.15	13º Salário	8,33%	R\$ 128,36
Sub-Total			R\$ 363,50
GRUPO 'C'			
2.16	Aviso prévio indenizado	0,46%	R\$ 7,09
2.17	Indenização adicional	2,15%	R\$ 33,13
2.18	FGTS nas rescisões s/justa causa	0,04%	R\$ 0,62
Sub-Total			R\$ 40,83
GRUPO 'D'			
2.19	Incidência dos encargos do Grupo "A"	8%	R\$ 29,08

Valor sobre os itens do Grupo "B"		
Sub-Total		R\$ 29,08
Valor do Encargos Sociais Montante "A"		R\$ 556,68
Valor Total do Montante "A" (1+2) (Dois mil Noventa sete Reais e Cinquenta e Oito Centavos)		R\$ 2.097,58

MONTANTE "B"

Nota: Composto dos demais componentes do custo direto inicial e demais insumos de aplicação direta no objeto do contrato, de acordo com a natureza dos serviços contratados, acrescido de taxa de administração e lucro incidentes sobre aqueles.

MONTANTE "B"			
3 - Insumos		Categoria Profissional de: SERVIÇOS GERAIS PARA FABRICAÇÃO DE TUBOS ITEM 1.3	
Item	Composição da remuneração	Complemento	Valor em R\$
3.1	Uniformes/EPI's		R\$ 9,99
3.2	Vale Transporte		
3.3	Treinamento e/ou Reciclagem de pessoal		
3.4	Seguro de vida em grupo		R\$ 5,00
3.5	Contribuição Assistencial (Clausula 42 - CCT)	1%	R\$ 15,41
3.6	Contribuição Assistencial (Clausula 44 - CCT)		
Valor dos Insumos: R\$ 30,40 (Trinta Reais e Quarenta Centavos)			

4 - Demais Componentes		Categoria Profissional de: SERVIÇOS GERAIS PARA FABRICAÇÃO DE TUBOS ITEM 1.3	
Item	Composição da remuneração	Complemento	Valor em R\$
4.1	Despesas Administrativas (mão de obra indireta, instalações)	1,40%	R\$ 39,76
4.2	Lucro	3,70%	R\$ 105,09
Taxa Global de Administração (4.1 +4.2)			R\$ 144,85

VALOR TOTAL DO MONTANTE B (3 +4)	R\$ 175,25
---	-------------------

MONTANTE "C"

Nota: Composto das parcelas remuneratórias com incidência diferenciada em relação aos encargos sociais.

MONTANTE "C"			
5 - Demais Incidências		Categoria Profissional de: SERVIÇOS GERAIS PARA FABRICAÇÃO DE TUBOS ITEM 1.3	
Item	Composição da remuneração	Complemento	Valor em R\$
5.1	Especificar%	NÃO INCIDE
5.2	Especificar%	NÃO INCIDE
Valor dos Insumos: R\$(valor por extenso)			

VALE ALIMENTAÇÃO

Nota: Composto na parcela referente ao Vale-Alimentação estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho

VALE ALIMENTAÇÃO			
6 - Vale Alimentação		Categoria Profissional de: : SERVIÇOS GERAIS PARA FABRICAÇÃO DE TUBOS ITEM 1.3	
Item	Discriminação	Valor em R\$	Percentual em relação à remuneração
6.1	Vale Alimentação (bloco)	R\$ 397,05	25%
VALOR TOTAL DO VALE ALIMENTAÇÃO			R\$ 397,05

TRIBUTOS

Nota: Composto por todos os impostos e taxas incidentes na execução do serviço.

TRIBUTOS			
7 - Impostos/Taxas		Categoria Profissional de:	
Item	Discriminação	Valor em R\$	Percentual em relação à remuneração
7.1	Tributos federais Simples Nacional (sobre o faturamento)	4%	R\$ 113,62 7%
7.1.1	ISS (sobre o faturamento)	2%	R\$ 56,81 4%
7.1.2	IRRF	%	NÃO INCIDE
7.1.3	COFINS (sobre o faturamento)	%	NÃO INCIDE
7.1.4	PIS (sobre o faturamento)	%	NÃO INCIDE
7.1.5	Contribuição Social (sobre LUCRO)	%	NÃO INCIDE
VALOR GLOBAL DOS TRIBUTOS R\$ 170,43			
Valor por extenso (Cento e Setenta Reais e Quarenta e três Centavos)			

PREÇO TOTAL POR CATEGORIA PROFISSIONAL - MÊS		Categoria Profissional de: SERVIÇOS GERAIS PARA FABRICAÇÃO DE TUBOS ITEM 1.3	
Item	Discriminação	Valor em R\$	Percentual (*)
1	MONTANTE "A"	R\$ 2.097,58	71,00 %
2	MONTANTE "B"	R\$ 175,25	7,00%
3	MONTANTE "C"	R\$ 0,00	%
4	VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 397,05	16,00%
5	TRIBUTOS	R\$ 170,43	6,00%
PREÇO TOTAL - Valor por extenso (Dois Mil Oitocentos e Quarenta Reais e Trinta e Um centavos)		R\$ 2.840,31	

TOTAL ANUAL R\$ 2.840,3167 X 60 = R\$ 170.419,00

37.338.435/0001-50
 RENOVARE SERVIÇOS E
 ATIVIDADES DE LIMPEZA LTDA
 Rua Verão, 100 - Centro
 Cep 78.890-000 - Sorriso - MT

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

MONTANTE "A"

Nota: É o valor, em moeda corrente nacional, corresponde ao custo da remuneração do profissional utilizado na execução dos serviços, acrescidos dos respectivos encargos sociais legais, obrigatórios e incidentes sobre os serviços contratados.

MONTANTE "A"			
1 - Remuneração		Categoria Profissional de: SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO ITEM 1.4	
Item	Composição da remuneração	Complemento	Valor em R\$
1.1	Salário		R\$ 1.222,93
1.2	Gratificação de função (ASSIDUIDADE)	5%	R\$ 73,38
1.3	Insalubridade	20%	R\$ 244,59
1.4	Outros (especificar)	%	
Valor da Remuneração: R\$ 1.540,90 (Um Mil Quinhentos e Quarenta Reais e Noventa Centavos)			

2 - Encargos Sociais incidentes sobre a remuneração (1)			
GRUPO 'A'			
Item	Composição da remuneração	Complemento	Valor em R\$
2.1	INSS - contribuição empresa	20%	NÃO INCIDE
2.2	SESI ou SESC7	1,50%	NÃO INCIDE
2.3	SENAI ou SENAC	1,00%	NÃO INCIDE
2.4	INCRA	0,20%	NÃO INCIDE
2.5	Salário Educação	2,50%	NÃO INCIDE
2.6	FGTS	8,00%	R\$ 123,27
2.7	Seguro acidente do trabalho/ SAT/INSS	3,00%	NÃO INCIDE
2.8	SEBRAE	0,60%	NÃO INCIDE
Sub-Total			R\$ 123,27
GRUPO 'B'			
2.9	Férias e Adicional de férias	11,10%	R\$ 171,01
2.10	Auxílio doença	1,66%	R\$ 25,58
2.11	Licença paternidade/maternidade	0,03%	R\$ 0,46
2.12	Faltas legais	0,28%	R\$ 4,31
2.13	Acidente do trabalho	0,25%	R\$ 3,85
2.14	Aviso Prévio	1,94%	R\$ 29,89
2.15	13º Salário	8,33%	R\$ 128,36
Sub-Total			R\$ 363,50
GRUPO 'C'			
2.16	Aviso prévio indenizado	0,46%	R\$ 7,09
2.17	Indenização adicional	2,15%	R\$ 33,13
2.18	FGTS nas rescisões s/justa causa	0,04%	R\$ 0,62
Sub-Total			R\$ 40,83
GRUPO 'D'			
2.19	Incidência dos encargos do Grupo "A"	8%	R\$ 29,08

7.338.435/0001-50

RENOVARE SERVIÇOS E
ATIVIDADES DE LIMPEZA LTDA

Rua Verão, 100 - Centro
Cep 78.890-000 / Sorriso - MT

Sobre os itens do Grupo "B"		
Sub-Total		R\$ 29,08
Valor do Encargos Sociais Montante "A"		R\$ 556,68
Valor Total do Montante "A" (1+2) (Dois mil Noventa sete Reais e Cinquenta e Oito Centavos)		R\$ 2.097,58

MONTANTE "B"

Nota: Composto dos demais componentes do custo direto inicial e demais insumos de aplicação direta no objeto do contrato, de acordo com a natureza dos serviços contratados, acrescido de taxa de administração e lucro incidentes sobre aqueles.

MONTANTE "B"			
3 - Insumos		Categoria Profissional de: SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO ITEM 1.4	
Item	Composição da remuneração	Complemento	Valor em R\$
3.1	Uniformes/EPI's		R\$ 9,99
3.2	Vale Transporte		
3.3	Treinamento e/ou Reciclagem de pessoal		
3.4	Seguro de vida em grupo		R\$ 5,00
3.5	Contribuição Assistencial (Clausula 42 - CCT)	1%	R\$ 15,41
3.6	Contribuição Assistencial (Clausula 44 - CCT)		
Valor dos Insumos: R\$ 30,40 (Trinta Reais e Quarenta Centavos)			

4 - Demais Componentes		Categoria Profissional de: SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO ITEM 1.4	
Item	Composição da remuneração	Complemento	Valor em R\$
4.1	Despesas Administrativas (mão de obra indireta, instalações)	1,40%	R\$ 39,76
4.2	Lucro	3,70%	R\$ 105,09
Taxa Global de Administração (4.1 +4.2)			R\$ 144,85

VALOR TOTAL DO MONTANTE B (3 +4)	R\$ 175,25
---	-------------------

MONTANTE "C"

Nota: Composto das parcelas remuneratórias com incidência diferenciada em relação aos encargos sociais.

MONTANTE "C"			
5 - Demais Incidências		Categoria Profissional de: SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO ITEM 1.4	
Item	Composição da remuneração	Complemento	Valor em R\$
5.1	Especificar%	NÃO INCIDE
5.2	Especificar%	NÃO INCIDE
Valor dos Insumos: R\$(valor por extenso)			

VALE ALIMENTAÇÃO

Nota: Composto na parcela referente ao Vale-Alimentação estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho

VALE ALIMENTAÇÃO				
6 - Vale Alimentação			Categoria Profissional de: : SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO ITEM 1.4	
Item	Discriminação		Valor em R\$	Percentual em relação à remuneração
6.1	Vale Alimentação (bloco)		R\$ 397,05	25%
VALOR TOTAL DO VALE ALIMENTAÇÃO				R\$ 397,05

TRIBUTOS

Nota: Composto por todos os impostos e taxas incidentes na execução do serviço.

TRIBUTOS				
7 - Impostos/Taxas			Categoria Profissional de: SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO ITEM 1.4	
Item	Discriminação		Valor em R\$	Percentual em relação à remuneração
7.1	Tributos federais Simples Nacional (sobre o faturamento)		4%	R\$ 113,62
7.1.1	ISS (sobre o faturamento)		2%	R\$ 56,81
7.1.2	IRRF		%	NÃO INCIDE
7.1.3	COFINS (sobre o faturamento)		%	NÃO INCIDE
7.1.4	PIS (sobre o faturamento)		%	NÃO INCIDE
7.1.5	Contribuição Social (sobre LUCRO)		%	NÃO INCIDE
VALOR GLOBAL DOS TRIBUTOS R\$ 170,43				
Valor por extenso (Cento e Setenta Reais e Quarenta e três Centavos)				

PREÇO TOTAL POR CATEGORIA PROFISSIONAL - MÊS		Categoria Profissional de: SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO ITEM 1.4	
Item	Discriminação	Valor em R\$	Percentual (*)
1	MONTANTE "A"	R\$ 2.097,58	73,00 %
2	MONTANTE "B"	R\$ 175,25	6,00%
3	MONTANTE "C"	R\$ 0,00	%
4	VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 397,05	16,00%
5	TRIBUTOS	R\$ 170,43	5,00%
PREÇO TOTAL - Valor por extenso (Dois Mil Oitocentos e Quarenta Reais e Trinta e Um centavos)		R\$ 2.840,31	

TOTAL ANUAL R\$ 2.840,3167 X 132 = R\$ 374.921,80

37.338.435/0001-50

RENOVARE SERVIÇOS E
ATIVIDADES DE LIMPEZA LTDA

Rua Verão, 100 - Centro
Cep 78.890-000 - Sorriso - MT

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

MONTANTE "A"

Nota: É o valor, em moeda corrente nacional, corresponde ao custo da remuneração do profissional utilizado na execução dos serviços, acrescidos dos respectivos encargos sociais legais, obrigatórios e incidentes sobre os serviços contratados.

MONTANTE "A"			
1 - Remuneração		Categoria Profissional de: SERVIÇOS GERAIS PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO ITEM 1.1	
Item	Composição da remuneração	Complemento	Valor em R\$
1.1	Salário		R\$ 1.222,93
1.2	Gratificação de função (ASSIDUIDADE)	5%	R\$ 61,15
1.3	Insalubridade	%	NÃO INCIDE
1.4	Outros (especificar)	%	
Valor da Remuneração: R\$ 1.284,08 (Um Mil Duzentos e Oitenta e Quatro Reais e Oito Centavos)			

2 - Encargos Sociais incidentes sobre a remuneração (1)			
GRUPO 'A'			
Item	Composição da remuneração	Complemento	Valor em R\$
2.1	INSS - contribuição empresa	20%	NÃO INCIDE
2.2	SESI ou SESC7	1,50%	NÃO INCIDE
2.3	SENAI ou SENAC	1,00%	NÃO INCIDE
2.4	INCRA	0,20%	NÃO INCIDE
2.5	Salário Educação	2,50%	NÃO INCIDE
2.6	FGTS	8,00%	R\$ 102,73
2.7	Seguro acidente do trabalho/ SAT/INSS	3,00%	NÃO INCIDE
2.8	SEBRAE	0,60%	NÃO INCIDE
Sub-Total			R\$ 102,73
GRUPO 'B'			
2.9	Férias e Adicional de férias	11,10%	R\$ 142,53
2.10	Auxílio doença	1,66%	R\$ 21,32
2.11	Licença paternidade/maternidade	0,03%	R\$ 0,39
2.12	Faltas legais	0,28%	R\$ 3,60
2.13	Acidente do trabalho	0,25%	R\$ 3,21
2.14	Aviso Prévio	1,94%	R\$ 24,91
2.15	13º Salário	8,33%	R\$ 106,96
Sub-Total			R\$ 302,91
GRUPO 'C'			
2.16	Aviso prévio indenizado	0,46%	R\$ 5,91
2.17	Indenização adicional	2,15%	R\$ 27,61
2.18	FGTS nas rescisões s/ justa causa	0,04%	R\$ 0,51
Sub-Total			R\$ 34,03
GRUPO 'D'			
2.19	Incidência dos encargos do Grupo "A"	8%	R\$ 24,23

37.338.435/0001-50
 RENOVARE SERVIÇOS E
 ATIVIDADES DE LIMPEZA LTDA

Valor do Encargos Sociais Montante "A"
 Valor Total do Montante "A" (1+2) (Um mil setecentos e Quarenta e sete Reais e Noventa e Oito Centavos)

sobre os itens do Grupo "B"		
Sub-Total		R\$ 24,23
Valor do Encargos Sociais Montante "A"		R\$ 463,90
Valor Total do Montante "A" (1+2) (Um mil setecentos e Quarenta e sete Reais e Noventa e Oito Centavos)		R\$ 1.747,98

MONTANTE "B"

Nota: Composto dos demais componentes do custo direto inicial e demais insumos de aplicação direta no objeto do contrato, de acordo com a natureza dos serviços contratados, acrescido de taxa de administração e lucro incidentes sobre aqueles.

MONTANTE "B"			
3 - Insumos		Categoria Profissional de: SERVIÇOS GERAIS PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO ITEM 1.1	
Item	Composição da remuneração	Complemento	Valor em R\$
3.1	Uniformes/EPI's		R\$ 7,18
3.2	Vale Transporte		
3.3	Treinamento e/ou Reciclagem de pessoal		
3.4	Seguro de vida em grupo		R\$ 5,00
3.5	Contribuição Assistencial (Clausula 42 - CCT)	1%	R\$ 12,84
3.6	Contribuição Assistencial (Clausula 44 - CCT)		
Valor dos Insumos: R\$ 25,02 (Vinte e Cinco Reais e Dois Centavos)			

4 - Demais Componentes		Categoria Profissional de: SERVIÇOS GERAIS PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO ITEM 1.1	
Item	Composição da remuneração	Complemento	Valor em R\$
4.1	Despesas Administrativas (mão de obra indireta, instalações)	1,65%	R\$ 40,48
4.2	Lucro	3,90%	R\$ 95,68
Taxa Global de Administração (4.1 +4.2)			R\$ 136,16

VALOR TOTAL DO MONTANTE B (3 +4)	R\$ 161,18
---	-------------------

MONTANTE "C"

Nota: Composto das parcelas remuneratórias com incidência diferenciada em relação aos encargos sociais.

MONTANTE "C"			
5 - Demais Incidências		Categoria Profissional de: SERVIÇOS GERAIS PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO ITEM 1.1	
Item	Composição da remuneração	Complemento	Valor em R\$
5.1	Especificar%	NÃO INCIDE
5.2	Especificar%	NÃO INCIDE
Valor dos Insumos: R\$(valor por extenso)			

VALE ALIMENTAÇÃO

Nota: Composto na parcela referente ao Vale-Alimentação estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho

VALE ALIMENTAÇÃO			
6 - Vale Alimentação		Categoria Profissional de: : SERVIÇOS GERAIS PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO ITEM 1.1	
Item	Discriminação	Valor em R\$	Percentual em relação à remuneração
6.1	Vale Alimentação (bloco)	R\$ 397,05	32%
VALOR TOTAL DO VALE ALIMENTAÇÃO			R\$ 397,05

TRIBUTOS

Nota: Composto por todos os impostos e taxas incidentes na execução do serviço.

TRIBUTOS				
7 - Impostos/Taxas		Categoria Profissional de:		
Item	Discriminação		Valor em R\$	Percentual em relação à remuneração
7.1	Tributos federais Simples Nacional (sobre o faturamento)	4%	R\$ 98,14	8%
7.1.1	ISS (sobre o faturamento)	2%	R\$ 49,07	4%
7.1.2	IRRF	%	NÃO INCIDE	
7.1.3	COFINS (sobre o faturamento)	%	NÃO INCIDE	
7.1.4	PIS (sobre o faturamento)	%	NÃO INCIDE	
7.1.5	Contribuição Social (sobre LUCRO)	%	NÃO INCIDE	
VALOR GLOBAL DOS TRIBUTOS			R\$ 147,21	
Valor por extenso (Cento e Quarenta e Sete Reais e Vinte e Um Centavos)				

PREÇO TOTAL POR CATEGORIA PROFISSIONAL - MÊS		Categoria Profissional de: SERVIÇOS GERAIS PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO ITEM 1.1	
Item	Discriminação	Valor em R\$	Percentual (*)
1	MONTANTE "A"	R\$ 1.747,98	71,00 %
2	MONTANTE "B"	R\$ 161,18	7,00%
3	MONTANTE "C"	R\$ 0,00	%
4	VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 397,05	16,00%
5	TRIBUTOS	R\$ 147,21	6,00%
PREÇO TOTAL - Valor por extenso (Dois Mil Quatrocentos e Cinquenta e três Reais e Quarenta e Dois centavos)		R\$ 2.453,42	

TOTAL ANUAL R\$ 2.453,4297 X 168 = R\$ 412.176,19

37.338.435/0001-50

RENOVARE SERVIÇOS E
ATIVIDADES DE LIMPEZA LTDA

Rua Verão, 100 - Centro
Cep 78.890-000 - Sorriso - MT

37.338.435/0001-50
 RENOVARE SERVIÇOS E
 ATIVIDADES DE LIMPEZA LTDA

Rua Verão, 100 - Centro
 Cep 78.890-000 - Sorriso - MT

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

MONTANTE "A"

Nota: É o valor, em moeda corrente nacional, corresponde ao custo da remuneração do profissional utilizado na execução dos serviços, acrescidos dos respectivos encargos sociais legais, obrigatórios e incidentes sobre os serviços contratados.

MONTANTE "A"			
1 - Remuneração		Categoria Profissional de: SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO ITEM 1.2	
Item	Composição da remuneração	Complemento	Valor em R\$
1.1	Salário		R\$ 1.222,93
1.2	Gratificação de função (ASSIDUIDADE)	5%	R\$ 85,60
1.3	Insalubridade	20%	R\$ 489,17
1.4	Outros (especificar)	%	
Valor da Remuneração: R\$ 1.797,70 (Um Mil Setecentos e Noventa e Sete Reais e Setenta Centavos)			

2 - Encargos Sociais incidentes sobre a remuneração (1)			
GRUPO 'A'			
Item	Composição da remuneração	Complemento	Valor em R\$
2.1	INSS - contribuição empresa	20%	NÃO INCIDE
2.2	SESI ou SESC7	1,50%	NÃO INCIDE
2.3	SENAI ou SENAC	1,00%	NÃO INCIDE
2.4	INCRA	0,20%	NÃO INCIDE
2.5	Salário Educação	2,50%	NÃO INCIDE
2.6	FGTS	8,00%	R\$ 143,82
2.7	Seguro acidente do trabalho/ SAT/INSS	3,00%	NÃO INCIDE
2.8	SEBRAE	0,60%	NÃO INCIDE
Sub-Total			R\$ 143,82
GRUPO 'B'			
2.9	Férias e Adicional de férias	11,10%	R\$ 199,54
2.10	Auxílio doença	1,66%	R\$ 29,84
2.11	Licença paternidade/maternidade	0,03%	R\$ 0,54
2.12	Faltas legais	0,28%	R\$ 5,03
2.13	Acidente do trabalho	0,25%	R\$ 4,49
2.14	Aviso Prévio	1,94%	R\$ 34,88
2.15	13º Salário	8,33%	R\$ 149,75
Sub-Total			R\$ 424,08
GRUPO 'C'			
2.16	Aviso prévio indenizado	0,46%	R\$ 8,27
2.17	Indenização adicional	2,15%	R\$ 38,65
2.18	FGTS nas rescisões s/justa causa	0,04%	R\$ 0,72
Sub-Total			R\$ 47,64
GRUPO 'D'			
2.19	Incidência dos encargos do Grupo "A"	8%	R\$ 33,93

7.338.435/0001-50
 RENOVARE SERVIÇOS E
 ATIVIDADES DE LIMPEZA LTDA

Rua Verão, 100 - Centro
 Cep 78.890-000 - Sorriso - MT

sobre os itens do Grupo "B"		
Sub-Total		R\$ 33,93
Valor do Encargos Sociais Montante "A"		R\$ 649,46
Valor Total do Montante "A" (1+2) (Dois mil Noventa sete Reais e Cinquenta e Oito Centavos)		R\$ 2.447,16

MONTANTE "B"

Nota: Composto dos demais componentes do custo direto inicial e demais insumos de aplicação direta no objeto do contrato, de acordo com a natureza dos serviços contratados, acrescido de taxa de administração e lucro incidentes sobre aqueles.

MONTANTE "B"			
3 - Insumos		Categoria Profissional de: SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO ITEM 1.2	
Item	Composição da remuneração	Complemento	Valor em R\$
3.1	Uniformes/EPI's		R\$ 10,77
3.2	Vale Transporte		
3.3	Treinamento e/ou Reciclagem de pessoal		
3.4	Seguro de vida em grupo		R\$ 5,00
3.5	Contribuição Assistencial (Clausula 42 - CCT)	1%	R\$ 17,98
3.6	Contribuição Assistencial (Clausula 44 - CCT)		
Valor dos Insumos: R\$ 33,75 (Trinta e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos)			

4 - Demais Componentes		Categoria Profissional de: SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO ITEM 1.2	
Item	Composição da remuneração	Complemento	Valor em R\$
4.1	Despesas Administrativas (mão de obra indireta, instalações)	0,85%	R\$ 27,29
4.2	Lucro	3,50%	R\$ 112,36
Taxa Global de Administração (4.1 +4.2)			R\$ 139,65

VALOR TOTAL DO MONTANTE B (3 +4)	R\$ 173,40
---	-------------------

MONTANTE "C"

Nota: Composto das parcelas remuneratórias com incidência diferenciada em relação aos encargos sociais.

MONTANTE "C"			
5 - Demais Incidências		Categoria Profissional de: SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO ITEM 1.2	
Item	Composição da remuneração	Complemento	Valor em R\$
5.1	Especificar%	NÃO INCIDE
5.2	Especificar%	NÃO INCIDE
Valor dos Insumos: R\$(valor por extenso)			

VALE ALIMENTAÇÃO

Nota: Composto na parcela referente ao Vale-Alimentação estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho

VALE ALIMENTAÇÃO			
6 - Vale Alimentação		Categoria Profissional de: : SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO ITEM 1.2	
Item	Discriminação	Valor em R\$	Percentual em relação à remuneração
6.1	Vale Alimentação (bloco)	R\$ 397,05	22%
VALOR TOTAL DO VALE ALIMENTAÇÃO			R\$ 397,05

TRIBUTOS

Nota: Composto por todos os impostos e taxas incidentes na execução do serviço.

TRIBUTOS				
7 - Impostos/Taxas		Categoria Profissional de: SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO ITEM 1.2		
Item	Discriminação		Valor em R\$	Percentual em relação à remuneração
7.1	Tributos federais Simples Nacional (sobre o faturamento)	4%	R\$ 128,40	7%
7.1.1	ISS (sobre o faturamento)	2%	R\$ 64,20	4%
7.1.2	IRRF	%	NÃO INCIDE	
7.1.3	COFINS (sobre o faturamento)	%	NÃO INCIDE	
7.1.4	PIS (sobre o faturamento)	%	NÃO INCIDE	
7.1.5	Contribuição Social (sobre LUCRO)	%	NÃO INCIDE	
VALOR GLOBAL DOS TRIBUTOS R\$ 192,60				
Valor por extenso (Cento e Noventa e Dois Reais e Sessenta Centavos)				

PREÇO TOTAL POR CATEGORIA PROFISSIONAL - MÊS		Categoria Profissional de: SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO ITEM 1.2	
Item	Discriminação	Valor em R\$	Percentual (*)
1	MONTANTE "A"	R\$ 2.447,16	76,00 %
2	MONTANTE "B"	R\$ 173,40	5,00%
3	MONTANTE "C"	R\$ 0,00	%
4	VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 397,05	13,00%
5	TRIBUTOS	R\$ 192,60	6,00%
PREÇO TOTAL - Valor por extenso (Três Mil Duzentos e Dez Reais e Vinte e Um centavos)		R\$ 3.210,21	

TOTAL ANUAL R\$ 3.210,2184 X 24 = R\$ 77.045,24

37.338.435/0001-50
 RENOVAR SERVIÇOS E
 ATIVIDADES DE LIMPEZA LTDA
 Rua Verão, 100 - Centro
 Cep 78.890-000 - Sorriso - MT

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

MONTANTE "A"

Nota: É o valor, em moeda corrente nacional, corresponde ao custo da remuneração do profissional utilizado na execução dos serviços, acrescidos dos respectivos encargos sociais legais, obrigatórios e incidentes sobre os serviços contratados.

MONTANTE "A"			
1 - Remuneração		Categoria Profissional de: MERENDEIRA ITEM 1.6	
Item	Composição da remuneração	Complemento	Valor em R\$
1.1	Salário		R\$ 1.295,99
1.2	Gratificação de função (ASSIDUIDADE)	5%	R\$ 64,80
1.3	Insalubridade	%	NÃO INCIDE
1.4	Outros (especificar)	%	
Valor da Remuneração: R\$ 1.360,79 (Um Mil trezentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e dois Centavos)			

2 - Encargos Sociais incidentes sobre a remuneração (1)			
GRUPO 'A'			
Item	Composição da remuneração	Complemento	Valor em R\$
2.1	INSS - contribuição empresa	20%	NÃO INCIDE
2.2	SESI ou SESC7	1,50%	NÃO INCIDE
2.3	SENAI ou SENAC	1,00%	NÃO INCIDE
2.4	INCRA	0,20%	NÃO INCIDE
2.5	Salário Educação	2,50%	NÃO INCIDE
2.6	FGTS	8,00%	R\$ 108,86
2.7	Seguro acidente do trabalho/ SAT/INSS	3,00%	NÃO INCIDE
2.8	SEBRAE	0,60%	NÃO INCIDE
Sub-Total			R\$ 108,86
GRUPO 'B'			
2.9	Férias e Adicional de férias	11,10%	R\$ 151,05
2.10	Auxílio doença	1,66%	R\$ 22,59
2.11	Licença paternidade/maternidade	0,03%	R\$ 0,41
2.12	Faltas legais	0,28%	R\$ 3,81
2.13	Acidente do trabalho	0,25%	R\$ 3,40
2.14	Aviso Prévio	1,94%	R\$ 26,40
2.15	13º Salário	8,33%	R\$ 113,35
Sub-Total			R\$ 321,01
GRUPO 'C'			
2.16	Aviso prévio indenizado	0,46%	R\$ 6,26
2.17	Indenização adicional	2,15%	R\$ 29,26
2.18	FGTS nas rescisões s/justa causa	0,04%	R\$ 0,54
Sub-Total			R\$ 36,06
GRUPO 'D'			
2.19	Incidência dos encargos do Grupo "A"	8%	R\$ 25,68

16

338.435/0001-50
 RENOVARE SERVIÇOS E
 ATIVIDADES DE LIMPEZA LTDA

Rua Verão, 100 - Centro
 Cep 78.890-000 - Sorriso - MT

sobre os itens do Grupo "B"		
	Sub-Total	R\$ 25,68
Valor do Encargos Sociais Montante "A"		R\$ 491,62
Valor Total do Montante "A" (1+2) (Um mil Oitocentos e Cinquenta e Doze Reais e Quarenta e Um Centavos)		R\$ 1.852,41

MONTANTE "B"

Nota: Composto dos demais componentes do custo direto inicial e demais insumos de aplicação direta no objeto do contrato, de acordo com a natureza dos serviços contratados, acrescido de taxa de administração e lucro incidentes sobre aqueles.

MONTANTE "B"			
3 - Insumos		Categoria Profissional de: MERENDEIRA ITEM 1.6	
Item	Composição da remuneração	Complemento	Valor em R\$
3.1	Uniformes/EPI's		R\$ 7,02
3.2	Vale Transporte		
3.3	Treinamento e/ou Reciclagem de pessoal		
3.4	Seguro de vida em grupo		R\$ 5,00
3.5	Contribuição Assistencial (Clausula 42 - CCT)	1%	R\$ 13,61
3.6	Contribuição Assistencial (Clausula 44 - CCT)		
Valor dos Insumos: R\$ 25,63 (Vinte e Cinco Reais e Sessenta e Três Centavos)			

4 - Demais Componentes		Categoria Profissional de: MERENDEIRA ITEM 1.6	
Item	Composição da remuneração	Complemento	Valor em R\$
4.1	Despesas Administrativas (mão de obra indireta, instalações)	0,20%	R\$ 4,91
4.2	Lucro	1,14%	R\$ 27,99
Taxa Global de Administração (4.1 + 4.2)			R\$ 32,90

VALOR TOTAL DO MONTANTE B (3 + 4)		R\$ 58,53
--	--	------------------

MONTANTE "C"

Nota: Composto das parcelas remuneratórias com incidência diferenciada em relação aos encargos sociais.

MONTANTE "C"			
5 - Demais Incidências		Categoria Profissional de: MERENDEIRA ITEM 1.6	
Item	Composição da remuneração	Complemento	Valor em R\$
5.1	Especificar%	NÃO INCIDE
5.2	Especificar%	NÃO INCIDE
Valor dos Insumos: R\$(valor por extenso)			

VALE ALIMENTAÇÃO

B

Nota: Composto na parcela referente ao Vale-Alimentação estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho

VALE ALIMENTAÇÃO			
6 - Vale Alimentação		Categoria Profissional de: MERENDEIRA ITEM 1.6	
Item	Discriminação	Valor em R\$	Percentual em relação à remuneração
6.1	Vale Alimentação (bloco)	%	R\$ 397,05
VALOR TOTAL DO VALE ALIMENTAÇÃO			R\$ 397,05

TRIBUTOS

Nota: Composto por todos os impostos e taxas incidentes na execução do serviço.

TRIBUTOS			
7 - Impostos/Taxas		Categoria Profissional de: MERENDEIRA ITEM 1.6	
Item	Discriminação	Valor em R\$	Percentual em relação à remuneração
7.1	Tributos federais Simples Nacional (sobre o faturamento)	4%	R\$ 98,21
7.1.1	ISS (sobre o faturamento)	2%	R\$ 49,11
7.1.2	IRRF	%	NÃO INCIDE
7.1.3	COFINS (sobre o faturamento)	%	NÃO INCIDE
7.1.4	PIS (sobre o faturamento)	%	NÃO INCIDE
7.1.5	Contribuição Social (sobre LUCRO)	%	NÃO INCIDE
VALOR GLOBAL DOS TRIBUTOS R\$ 147,32			
Valor por extenso (Cento e Quarenta e Sete Reais e Trinta e Dois Centavos)			

PREÇO TOTAL POR CATEGORIA PROFISSIONAL - MÊS		Categoria Profissional de: MERENDEIRA ITEM 1.6	
Item	Discriminação	Valor em R\$	Percentual (*)
1	MONTANTE "A"	R\$ 1.852,41	76,00 %
2	MONTANTE "B"	R\$ 58,53	2,00%
3	MONTANTE "C"	R\$ 0,00	%
4	VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 397,05	16,00%
5	TRIBUTOS	R\$ 147,32	6,00%
PREÇO TOTAL - Valor por extenso (Dois Mil Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais e trinta e Um centavos)		R\$ 2.455,31	

TOTAL ANUAL R\$ 2.455,3169 X 132 = R\$ 324.101,83